

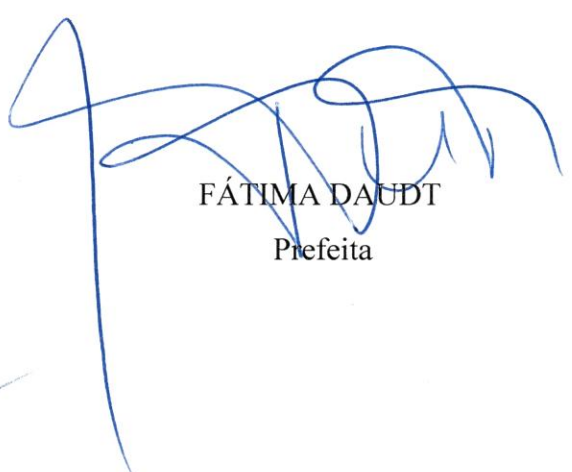


PORTARIA Nº 1.446/2021

**Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares – DAIANE
CRISTINA FRÖHLICH.**

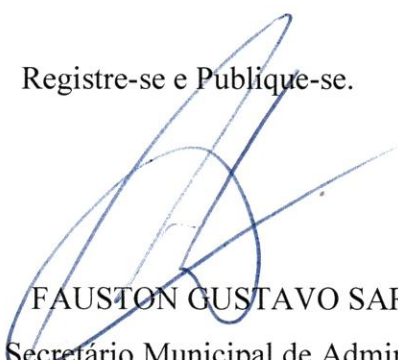
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva **DAIANE CRISTINA FRÖHLICH**, matrícula nº 7509-4, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 10 (dez) de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022, consoante Protocolo Digital nº 82080/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração